

Empreendimento: 00095 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA CAMPUS IFS PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	6,50%
<b>06</b>	<b>I - TRIBUTOS</b>		<b>6,65%</b>
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
<b>TOTAL DO BDI :</b>			<b>22,50%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( \left( 1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Empreendimento: 00008 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPUS IFS DE PROPRIÁ/SE- EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,45%
02	S - Seguro	%	0,48%
03	R - Risco e Garantia	%	0,85%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,85%
05	L - Lucro (8,9%-Reforma a 10,35%-Edificações)	%	3,50%
<b>06</b>	<b>I - TRIBUTOS</b>		<b>3,65%</b>
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	
06.004	- Percentual sobre o faturamento (lei 12.844/2013)	%	
<b>TOTAL DO BDI :</b>			<b>13,51%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



IFS- Instituto Federal de Sergipe  
Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas  
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0003-63

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA  
Cod. Empreendimento: 00095  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA CAMPUS IFS PROPRIÁ  
Ref : Julho/2016-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
<b>A</b>	<b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>			<b>37,80</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	%		20,00
A2	FGTS	%		8,00
A3	SESI	%		1,50
A4	SENAI	%		1,00
A5	INCRA	%		0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEBRAE	%		0,60
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A9	SECONCI-SE	%		1,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>			<b>44,33</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,92
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
B2	FERIADOS	%		3,95
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,90
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,80
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,08
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,72
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,12
B9	FÉRIAS GOZADAS	%		8,09
<b>C</b>	<b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>			<b>14,85</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,81
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,86
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,67
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
<b>D</b>	<b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>			<b>17,19</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				114,17%



IFS- Instituto Federal de Sergipe  
Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas  
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0003-63

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA  
Cod. Empreendimento: 00095  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA CAMPUS IFS PROPRIÁ  
Ref : Julho/2016-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			37,80
A01	Previdência Social	%		20,00
A02	FGTS	%		8,00
A03	SESI	%		1,50
A04	SENAI	%		1,00
A05	INCRA	%		0,20
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	SEBRAE	%		0,60
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A09	SECONCI-SE	%		1,00
B	Encargos Trabalhistas			15,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,69
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,09
B06	Férias Gozadas	%		6,24
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			11,47
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,71
C02	Aviso Prévio Trabalahdo	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,75
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		3,61
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,37
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,04
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reinciodênci a do FGTS sobre Aviso Prêvio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				71,63%